

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

“Curso R”

Modalidade: Presencial

Comarca de Belo Horizonte

CONVOCAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocados para o “Curso R”, na modalidade presencial, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: servidores e estagiários listados no anexo I.

2. OBJETIVO: Ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de introduzir os fundamentos da linguagem R, permitindo a automatização de rotinas e aumento da produtividade dos setores.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conhecer o ambiente R e o RStudio: Aprender a instalar o R e o RStudio; Conhecer algumas funcionalidades oferecidas pelo RStudio; Sites e apostilas para estudos sobre o R.

Criar objetos e manipular vetores: Realizar operações matemáticas; Funções; Funções básicas do R; Importar bibliotecas ou pacotes; Objetos; Criar objetos; Realizar operações com objetos; Aprender as classes dos objetos e suas especificidades; Vetores; Criar vetores; Realizar operações com vetores; Identificar elementos dentro de vetores.

Manipular matrizes e tabelas: Matrizes e Tabelas; Criar matrizes e tabelas; Realizar operações com matrizes e tabelas; Identificar elementos dentro de matrizes e tabelas; Diretório; Identificar o diretório em que o R está operando Definir um diretório específico; Tabelas; Importar tabelas para o R; Exportar tabelas para o diretório especificado Utilizar o pacote Dplyr; Filtrar as tabelas a partir de condições (filter); Selecionar colunas (select); Selecionar linhas (slice); Ordenar a tabela (arrange); Criar novas colunas (mutate); Criar dados agregados da tabela agrupados ou não (summarise e group_by); Unir tabelas a partir de chaves (join); "Verticalizar" ou "horizontalizar" tabelas (Tidyr - spread e gather).

Realizar rotinas através de funções de loop: Executar rotinas através de loop; Função *for*; Função *while*; Função *apply*;

Visualizar dados através de gráficos: Pacote ggplot2; Plotar gráficos de linhas, pontos, barras, pizzas, treemaps.

Automatização de relatórios e gráficos: Introdução ao R Markdown; Introdução ao Shiny.

4. HORÁRIO: 13 às 17h

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Ouro Preto, 1564, 4º andar, Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG.

6. CARGA HORÁRIA: 20 horas

7. PERÍODO DO CURSO: 7 a 11 de outubro de 2019

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23 a 26 de setembro de 2019

As inscrições serão abertas a partir das 8h do dia 23 de setembro e encerradas às 23h55 do dia 26 de setembro de 2019.

9. NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas.

10. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O participante deverá:

10.1. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/index2.php> e clicar no *link* "Inscrições" ou acessar o *link* que consta na tabela acima, conforme o cronograma do item 4;

10.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e a turma, depois, clicar em "INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI";

10.3. Em seguida, preencher ou atualizar, no formulário, seus dados de cadastro. Por fim, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição";

10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para "login" e "senha", devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no *link* "Cadastro", presente no menu do topo da página.

10.5. Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição.

11. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

11.1. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional **deverá ser justificada até 2 de outubro de 2019**, por meio do endereço eletrônico: fatima.braga@tjmg.jus.br devendo ser informado o motivo da não participação.

11.2. Informa-se que, nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJ.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

11.3. Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

11.4. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

11.5. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. CERTIFICAÇÃO: Compete à EJEJ fornecer certificado de participação ao aluno que obtiver o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência da carga horária total. O certificado de participação estará disponível no link <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais>, a partir do dia 18 de outubro de 2019.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

14. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT.

15. DOCENTE: Lucas Fernandes de Magalhães, oficial judiciário do Tribunal de Justiça de Minas de Minas Gerais.

16. DESENVOLVIMENTO DO CURSO: Diretoria Executiva da Gestão da Informação Documental – DIRGED.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$1.930,00

- Despesas com organização, logística e montagem do evento.

ORIGEM DA RECEITA: TJMG

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Outros esclarecimentos podem ser obtidos na Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT, por meio dos telefones: (31) 3247- 8445 / 8703 / 8414.

18.2. A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS – solicita a todos os participantes que levem para os cursos seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis e borracha).

Anexo I - LISTAGEM DOS CONVOCADOS

Curso R

André Borges Ribeiro
Antônio Leonardo de Oliveira Vianna
Claudiciano dos Santos Pereira
Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Giselle Santos Cesário da Costa
Lorrany Raissa Anunciação Moreira
Luciana Nunes de Assis
Maricélia Conceição de Oliveira
Mayra Carvalho Picanço
Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá
Rafaela Goboschi Carvalho
Rita de Cássia Bello Santos
Simone Meireles Chaves
Sônia da Conceição Aparecida Santos
Thiago Israel Simões Doro Pereira
Vantuir de Oliveira Machado Júnior
Waldeane Geralda Sílvia Vieira

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.